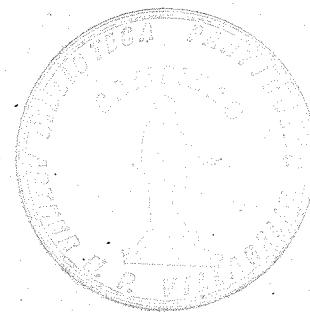


**PRAÇA CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA**



**DECRETO N.º 3358 DE 6 DE JANEIRO DE 1969.**

Dá o nome de "Coronel Antônio Alexandrino Gaya" a uma praça da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 33, da Lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1837 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada "CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA" a praça 4 do Jardim das Oliveiras — 2.ª parte, formada pelas Ruas 3, 4 e 11 do Jardim das Oliveiras — 3.ª Parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de Janeiro de 1969.

aa) RUY HELMELISTER NOVAES

Prefeito de Campinas

DR. JOSE LEITE CARVALHES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ab) DR. SALVADOR SCARFILIA

Chefe do Gabinete

## PRAÇA CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA



## DECRETO N.º 3358 DE 6 DE JANEIRO DE 1969.

Dá o nome de "Coronel Antonio Alexandrino Gaya" a uma praça da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA" a praça 4 do Jardim das Oliveiras — 2.ª parte, formada pelas Ruas 3, 4 e 11 do Jardim das Oliveiras — 3.ª Parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de janeiro de 1.959.

a) RUY HELLMEISTER NOVAES

Prefeito de Campinas

b) DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

c) DR. SALVADOR SCARPELLI

Chefe do Gabinete